



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº CBT.0126/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** a Portaria nº CBT.0087/2019 de 07/08/2019, que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis – Informática do Câmpus Cubatão.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis – Informática do Câmpus Cubatão.

Robson Escotiel Silva Rocha  
Eliane Rocha Santos Moreira  
Elisângela Maria de Sozua

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 1 (um) ano.



ROBSON NUNES DA SILVA